



EDITAL N.º.03/2021-CCE/UFPI, de 01 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor em Exercício do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

1.1. As inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia **08 de março de 2021 até às 18h00 do dia 12 de março de 2021**, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19 e à Portaria de nº. 06/2020 da Reitoria.

1.2. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida para o e-mail modacoordenacao@ufpi.edu.br, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL N.º 03/2021-CCE, ÁREA - NOME DO CANDIDATO. Telefone para contato com a Comissão de seleção (86) 99407-1515.

1.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: A Coordenação, área de conhecimento, quantidade de vagas, requisito(s), remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Coordenação do Bacharelado em Moda, Design e Estilismo

ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO R\$	TAXA R\$
TEORIA DA MODA	01 (UMA)	Graduação (Bacharelado ou Tecnólogo) em Moda e Design ou em Estilismo em Moda, com no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área ou em áreas afins da seleção.	3.600,48	90,00
TECNOLOGIA DO VESTUÁRIO: MODELAGEM E MONTAGEM	02 (DUAS)	Graduação (Bacharelado ou Tecnólogo) em Moda e Design ou em Estilismo em Moda, com no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área ou em áreas afins da seleção.	3.600,48	90,00

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vetada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Dedicação Exclusiva (TIDE).



EDITAL N.º.03/2021-CCE/UFPI, de 01 de março de 2021.

3 -DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

- 3.1.(uma) fotografia 3x4, recente;
- 3.2. Cópia digital dos seguintes documentos, todos em formato PDF (arquivo único);
 - a) Documento de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
 - c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
 - d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
 - e) Para a comprovação da titulação serão considerados:

1) os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

3) os Certificados de Curso de Especialização (*Lato Sensu*), devidamente registrados.

3.3. Currículo da Plataforma *Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União – GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6).

3.5. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

3.6. Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida, conforme item 2 do Edital;

3.7. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4 - DAS PROVAS:

4.1. **Prova Didática:** de caráter eliminatório, será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (Anexo III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência.

4.1.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.1.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.1.3. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

4.1.4. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.

4.1.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.



EDITAL N.º.03/2021-CCE/UFPI, de 01 de março de 2021.

4.1.6 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma (Anexo I).

4.1.7 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.1.8 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

4.1.8.1 Enviar o plano de aula, em arquivo único e no formato PDF, em e-mail a ser disponibilizado pela comissão na data do sorteio;

4.1.8.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.9 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

4.1.10 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.1.11 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

4.1.12 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.13 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução no. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações.

4.2. Prova de Títulos: de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução N.º 39/2008- CONSUN (reformulado pela Resolução N.º 038/18-CONSUN) (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

4.2.1 A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no Anexo VI da Resolução N.º 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução N.º 038/18-CONSUN), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);
b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução N.º 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução N.º 038/18-CONSUN).

4.2.3 A nota obtida pelo candidato na prova de títulos será somada a nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.3. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br.



EDITAL N.º.03/2021-CCE/UFPI, de 01 de março de 2021.

5 - PRAZO DE VALIDADE:

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

6.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

6.5. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório(Anexo IV);

6.6. O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES;

6.6. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.7. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção. O recurso deverá ser feito por meio do e-mail: modacoordenacao@ufpi.edu.br.

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 01 de março de 2021.

Prof. Dr. Eliezer Castiel Menda
Diretor do CCE em Exercício



EDITAL N.º.03/2021-CCE/UFPI, de 01 de março de 2021.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE MODA, *DESIGN* E ESTILISMO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
08 de março de 2021 a 12 de março de 2021	A partir das 8h do dia 08.03.2021 até às 18h do dia 12.03.2021	Inscrições dos candidatos	E-mail: modacoordenacao@ufpi.edu.br
15 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI
16 e 17 de março de 2021	Até às 17h30	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	E-mail: modacoordenacao@ufpi.edu.br
18 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições. Envio do link aos candidatos via e-mail informado o sorteio da prova didática.	Site da UFPI
22 de março de 2021	A partir de 9h	Sorteio dos temas das Provas Didáticas	Google Meets (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente para o candidato)
23 de março de 2021	A partir de 9h	Provas Didáticas	Google Meets (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente para o candidato no dia anterior)
24 de março de 2021	Até às 20h	Divulgação dos Resultados das Provas Didáticas	Site da UFPI
25 de março de 2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática.	E-mail: modacoordenacao@ufpi.edu.br
26 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da UFPI
29 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação dos Resultados das Provas de Títulos	Site da UFPI
30 de março de 2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	E-mail: modacoordenacao@ufpi.edu.br
31 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos.	Site da UFPI
01 de abril de 2021	A partir de 9h	Divulgação do Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI



EDITAL N.º 03/2021-CCE/UFPI, de 01 de março de 2021.

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

EMAIL: _____ TELEFONE: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção,

_____ requer a V.Sa. inscrição na
seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo
Integral (TI 40) na Área de _____, do Curso de
Bacharelado em Moda, *Design* e Estilismo, do Centro de Ciências da Educação – CCE, nos termos do
Edital n.º 03/2021-CCE/UFPI publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina _____/_____/2021

Candidato(a)



EDITAL Nº.03/2021-CCE/UFPI, de 01 de março de 2021.

ANEXO III

TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

ÁREA 1: TEORIA DA MODA
1. Conceito de Moda, áreas científicas e principais autores.
2. Difusão da Moda e as eras do Capitalismo.
3. A relação da Moda com a evolução da Indústria e da comunicação.
4. As interfaces da Moda (Linguagem, Arte e Consumo).
5. Consumo de Moda no mercado pós-moderno.
6. Valor simbólico: Moda e comportamento de consumo.
7. Moda, mercado e estilos de vida.
8. Moda e as redes sociais.
9. Identidade: produto de moda e marca.
10. Moda e tecnologia digital.
SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA
1. BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de Consumo . Lisboa: Edições 70 LDA, 2011.
2. CRANE, Diana. A Moda e seu Papel Social - Classe, Gênero e Identidade das Roupas. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2006.
3. DE MIRANDA, Ana Paula. Consumo de moda : a relação pessoa-objeto. Editora estação das letras e cores, 2019.
4. DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. O mundo dos bens : para uma antropologia do consumo. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.
5. KOTLER, Philip. Administração de marketing : a edição do novo milênio. São Paulo: Prentice Hall, 2012.
6. _____. Marketing 3.0 : as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano. Elsevier, 2014.
7. _____. Marketing de A a Z e marketing de crescimento . Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
8. _____. Marketing 4.0 . Rio de Janeiro: Sextante, 2017.
9. KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing . 15ª ed. São Paulo: Pearson



EDITAL N.º.03/2021-CCE/UFPI, de 01 de março de 2021.

Education do Brasil, 2015

10.LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero**: a moda e seu destino nas sociedades modernas. Editora Companhia das Letras, 2009.

11.SANT'ANNA, Rúbia. Mara. **Teoria da moda**: sociedade, imagem e consumo. Barueri, SP: Estação das Letras Editora, 2007.

12.SVENDSEN, Lars. **Moda**: uma filosofia. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2010.

ÁREA 2: TECNOLOGIA DO VESTUÁRIO: MODELAGEM E MONTAGEM

1.Estudo da tecnologia do vestuário sobre os processos da Modelagem Plana Industrial: princípios, técnicas de desenvolvimento e etapas do processo de costura de peças do vestuário.

2.Estudo dos processos teórico e prático sobre métodos de desenvolvimento da modelagem plana de calça masculina clássica (alfaiataria).

3.Tipos de Modelagem plana, tridimensional, informatizada e suas inter-relações de tecnologias apropriadas na indústria de confecção têxtil.

4.Estudo da modelagem sobre o enfeite, encaixe, risco e corte com o propósito sustentável sobre a técnica *zero waste*, com foco nos impactos ambientais da indústria de confecção têxtil.

5.Interpretação de modelos: identificação da forma, análise de moldes, técnicas de gradação e sugestão de fichamento técnico de um modelo.

6.Estrutura e manuseio de equipamentos: máquinas de costura reta industrial e doméstica; overlock, galoneira na indústria de confecção de roupas.

7.Modelagem plana e tridimensional do vestido estilo princesa com decote, manga baby look.

8.Estudo das técnicas de costura na confecção: tipos e aplicação em tecidos planos, elásticos e de malha; características e acabamentos internos e externos.

9.Ficha Técnica para a Modelagem e montagem: criação de modelo de bata feminina com recorte, gola, manga e demais elementos de composição.

10. Modelagem tridimensional: técnicas, processos e desenvolvimento da criação de um corset acompanhado da demonstração planejada de moldes

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

1. ABLING, Bina; MAGGIO, Hathleen. **Moulage, Modelagem e Desenho**. Porto Alegre, RS. Bookman, 2015.

2. AMADEN-CRAWFORD, Connie. **Costura de Moda - Técnicas Básicas**. Porto Alegre: Bookman, 2015.

3 ARAÚJO, Mário de. **Tecnologia do vestuário**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

4. DUBURG, Annette. **Moulage: arte e técnica no design de moda**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

5. FISCHER, Annette. **Fundamentos de design de moda: construção de vestuário**. Porto Alegre: Bookman, 2010.



EDITAL N°.03/2021-CCE/UFPI, de 01 de março de 2021.

6. HEINRICH, DainePletsch. **Modelagem e técnicas de interpretação para confecção industrial**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2007. 164p.
7. FULCO, Paulo de Tarso; SILVA, Rosa Lúcia de Almeida. **Modelagem Plana Modelagem Masculina**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2008.144p.
8. JONES, Sue. Fashion design: **manual do estilista**/ trad. Iara Biderman – São Paulo: Editora Cosac Naify, 2005..
9. ROSA, Stefania. Alfaitaria: **Modelagem Plana Feminina**. Brasília: SENAC, 2017. 432 p.
10. ROSA, Stefania. Alfaitaria: **Modelagem Plana Masculina**. Brasília: SENAC-DF, 2009. 224p.
11. SABRA, Flávio. **Modelagem tecnologia em produção de vestuário**. Rio de Janeiro: Estação das letras e cores/SENAI/CETIQT.
12. SARAIVA. V. M. S. **Modelagem: Zero-waste**. Covilhã-PT. Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Design de Moda, 2014. https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/5556/1/3914_7554.pdf.
13. PRENDERGAST, Jennifer. **Técnicas de costura: uma introdução às habilidades de confecção no âmbito do processo criativo**. Tradução: Michele Augusto. 1. ed.-São Paulo: Gustavo Gili, 2015.



EDITAL N°.03/2021-CCE/UFPI, de 01 de março de 2021.

ANEXO IV

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS
APROVADOS

Quantidade de vagas previstas no edital por cargo ou emprego	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38